

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 12479/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 30 de novembro de 2016.

# Prefeitura Municipai de 1882 - , Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12479/2016

CREDITO SUPLEMENTAR  CÓDIGOS VALORES (R\$)					
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1100 - GAB VP	04.122.0001.2331	31901100	100	112.000,00	
3000 - ADEG	04.122.0001.2331	31901100	100	22.000,00	
3200 - ADIC	04.122.0001.2331	31901100	100	45.000,00	
4400 - ADCO	04.122.0001.2331	31901100	100	33.000,00	
3300 - ADIN	04.122.0001.2331	31901100	100	109.000,00	
2800 - ADBA	04.122.0001.2331	31901100	100	10.000,00	
3100 - ADFO	04.122.0001.2331	31901100	100	31.000,00	
4100 - SMC	04.122.0001.2331	31901100	100	24.000,00	
4200 - SMARHS	04.122.0001.2331	31901100	100	67.000,00	
2700 - ADSBM	04.122.0001.2331	31901100	100	48.000,00	
4300 - ADPR	04.122.0001.2331	31901100	100	20.000,00	
6000 - ADTJ	04.122.0001.2331	31901100	100	56.000,00	
5900 - ADJ	04.122.0001.2331	31901100	100	36.000,00	
5600 - SMHRF	04.122.0001.2778	31901100	100	94.000,00	
5300 - SMO	04.122.0001.2331	31901100	100	83.000,00	
1300 - SEMPAS	04.122.0001.2331	31901100	100	48.000,00	
1052 - NELTUR	04.122.0001.2813	31901100	100	409.000,00	
1052 - NELTUR	08.272.0900.0903	31901300	100	123.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2331	31901100	100		1.370.000,00
TOTAL GERAL				1.370.000,00	1.370.000,00

### FONTE 100 - RECUROS ORDINÁRIOS

Port. 1605/2016 - Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 1344/2016, publicada em 01 de setembro de 2016.

Port. 1606/2016 - Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 1328/2016, publicada em 26 de agosto de 2016.

# SECRETARIA EXECUTIVA

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos: 060/00233/2016

180/01789/2016

180/01955/2016

O Secretário Executivo torna público o Indeferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

180/01824/2016 180/01821/2016

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Cancelamento de descontos- Deferido

20/3773/16

Solicita Liberação de FGTS- Indeferido 20/2634/16

Adicional- Deferido 20/2693/16

20/3404/16

Processos nº20/3393 e 3414/15- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de Jorge Barreto de Oliveira, aposentado no cargo de Gari, nível 01, matrícula nº 1229.781- $\bar{0}$ , pela Portaria nº1600/2016, publicada em 29/11/2016.

Ficam fixados, os proventos mensais de Conceição Rodrigues Ceciliano, aposentado no cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria II, matrícula nº 1224.793-0, pela Portaria nº1603/2016, publicada em 30/11/2016.

Ficam fixados, os proventos mensais de Fernando Antonio Silva de Figueiredo, Potaria nº1602/2016, publicada em 30/11/2016.

Ficam fixados, os proventos mensais de **Paulo Francisco Torres Neto**, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 1221.946-7, pela Portaria nº1601/2016, publicada em 30/11/2016.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despachos do Secretário

# Comércio ambulante

130003069/2016 – DEFERIDO 130003142/2016 – DEFERIDO 130003166/2016 – DEFERIDO 130003065/2016 – DEFERIDO

130003063/2016 - DET ERIDO 130003058/2016 - INDEFERIDO 130003143/2016 - INDEFERIDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº164/2016

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº164/2016 ao Contrato nº 016/16.
PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/16 de contratação temporária de **Educador Social. PRAZO:** de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de novembro de 2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº



3.086/14 e processo 090000637/2016. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de

EXTRATO Nº165/2016
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº165/2016 ao Contrato nº 017/16.
PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e UBIRACI MARIA DA ROCHA. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/16 de contratorão termosógico de Contrator nº 047/16 de contrator Contrato nº 017/16 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de novembro de 2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14

a7, Inciso IX, da Constituição da Republica e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000637/2016. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016.

EXTRATO Nº166/2016

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº166/2016 ao Contrato nº 018/16.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e IGOR DE ALMEIDA FERREIRA XIMENES. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/16 de contratação temporária de **Educador Social. PRAZO:** de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de novembro de 2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000637/2016. DATA DA ASSINATURA: 18 de

### EXTRATO Nº167/2016

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº167/2016 ao Contrato nº 019/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANDREA DA COSTA CARNEIRO. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/16 de contratação temporária de Assistente Social. PRAZO: de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de novembro de 2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000637/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de

2016.

EXTRATO №168/2016

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo №168/2016 ao Contrato nº 021/16.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANALICE BARBOSA CÁRDENAS. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/16 de contratação temporária de Coordenadora PRAZO: de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de novembro de 2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000637/2016. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016. EXTRATO №169/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº169/2016 ao Contrato nº 107/16.
PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social
e BÁRBARA MARIA NASCIMENTO CEREZO RODRIGUES. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº107/16 de contratação temporária de Educadora Social. PRAZO: de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de novembro de 2016. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000637/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 18 de novembro de 2016.

EXTRATO Nº170/2016

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 170/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípial de Assistência Social e ROSANGELA MARIA SILVA E SOUZA GOMES. OBJETO: Contratação Temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 04 (quatro) meses, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de novembro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ R\$7.919,39 (sete mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208 e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000167 no valor de R\$ 6.572,85 e nº 000147 no valor de R\$8.312,96, datadas de 18/11/2016 e 06/10/2016, respectivamente. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000637/2016. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016.

EXTRATO № 171/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 171/2016; PARTES: O Município de Niterói tendo como

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 171/2016; PARTES: O Municipio de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Ecletick Soluções Corporativas para Eventos Ltda. - EPP. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2016, de 21/11/2016 a 20/03/2017, relativo aos de serviços de locação de estruturas e outros itens visando atender a realização de novas ações desta SASDH ou que tenha participação, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e planilhas em anexo, alcançando valor de R\$ 144.161,11 (cento e quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e onze centavos). FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Processo nº 090001123/2015. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2016.

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI

RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI n°. 015/16
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Srª Arlette Angelo Maia Teixeira,

Art. 1º - Substituir a entidade Grupo Pela Vidda na representação da área da saúde pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário

# Mudança de Categoria (Emplacamento) Proc. 080004988/2016 – Deferido Proc. 080005186/2016 – Deferido

**IPFM** 

Proc. 080005544/2016 – Deferido Proc. 080005543/2016 – Deferido

Atualização Cadastral
Proc. 080005078/2016 – Deferido

Mudança de Categoria (Baixa Veicular) Proc.080005690/2016 – Deferido Proc.530004604/2016 – Deferido

Proc.080005791/2016 – Deferido

Mudança de Categoria (Emplacamento)

Proc.080005559/2016 - Deferido

Proc.080005816/2016 - Deferido

Proc.080005402/2016 – Deferido Proc.530005823/2016 – Deferido

Proc 530005824/2016 - Deferido

Proc.530004180/2016 – Deferido

Isenção IPVA

Proc.080005625/2016 – Deferido Proc.080005623/2016 – Deferido Proc.080005811/2016 – Deferido

Proc.080005871/2016 - Deferido



Proc.080005624/2016 - Deferido Proc.080005622/2016 - Deferido Proc.080005621/2016 - Deferido Atualização Cadastral Proc.530005707/2016 - Deferido Proc.530005707/2016 - Deferido Proc.530005705/2016 - Deferido Proc.530005698/2016 – Deferido Proc.530005702/2016 – Deferido Proc.530005254/2016 - Deferido Proc.530005081/2016 – Deferido Proc.530005112/2016 – Deferido Proc.530005147/2016 – Deferido Proc.530005076/2016 – Deferido Proc.530004754/2016 - Deferido Proc.530005115/2016 – Deferido Proc.530005080/2016 – Deferido Proc.530005201/2016 - Deferido Proc.530005193/2016 - Deferido

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE NOVA LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho para elaborar minuta de nova Lei Orgânica da

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que alude o artigo anterior será composto pelos Procuradores do Município: Carlos Eduardo Lima Carlos; Francisco Miguel Soares; Michell Nunes Midlej Marron; Raphael Diógenes Serafim Viera.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 221 da lei 531/1985.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades, composta por JOEL JOAQUIM DA SILVA, Matrícula nº 235.258-1, ANISIA TERESA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 238.221-6 e ROBERTO CESAR DE LIMA HORTALA, Matrícula nº 235.687-1, para, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração de irregularidades referentes à furtos de Bens Patrimoniais da FME.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. (Portaria nº 821/2016)

disposições em contrário. (Portaria nº 821/2016)

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Alberto Francisco Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., país e responsáveis por alunos devidamente matriculados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Prof. Ismael Coutinho, nº 88 — Centro - Niterői, no dia 12 de dezembro de 2016, às 10h, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautae: sequintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE:
- Encerramento do ano letivo;
- Assuntos gerais.

## **ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da E.M. Adelino Magalhães, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Nelson Penna, nº 17-Engenhoca - Niterói, no dia 07 de dezembro de 2016, às 13h15min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas das Verbas Federais (PDDE, PDE, PDDE Estrutura e Educação Integral);

Educação Integral);

• Assuntos Gerais do Cotidiano da Unidade Escolar.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Heloneida Studart, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais de alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada da Serrinha, s/nº - Várzea das Moças - Niterói, no dia 12 de dezembro de 2016, às 08h. em primeira convocação e. não havendo número legal de participantes, conforme às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas de verbas oriundas do FNDE;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Levi Carneiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., e pais de alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada do Sapê, nº 488 – Pendotiba - Niterói, no dia 07 de dezembro de 2016, às 07h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas da verba do PDDE/2016;
- Demandas da Unidade Escolar; Avaliação do ano letivo de 2016;
- Assuntos Gerais.

# ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Nossa Senhora da Penha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais de alunos, bem como Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., país de alunos, cem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Major Rocha, s/nº - Ponta da Areia - Niterói, no dia 02 de dezembro de 2016, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do exercício 2016 PDDE;
- Avaliação do ano letivo de 2016:



Assuntos Gerais.

### **ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da E.M. Vera Lucia Machado, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais de alunos, alunos maiores, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Aldemar de Paiva, lotes 7 e 8 – Badu - Niterói, no dia 07 de dezembro de 2016, às 07h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDE:
- Assuntos Gerais.

### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Hermógenes Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, pais de alunos e alunos maiores, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Desembargador Nestor Perlingeiro, s/nº - Santa Bárbara - Niterói, no dia 14 de dezembro de 2016, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A- NITTRANS

Despachos do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 15/16. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito

S. A. – NitTrans – e a TRANSLAR CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: O
presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento da prestação de serviço
no período de setembro e outubro de 2016. Valor total: O presente Termo possui o valor
global de R\$327.638,38 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito centavos). Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº
2440/80. Lei Endera nº 4.43/80/64 Presense nº 520/0144/3/2016 e 520/0144/40/2016 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/013432/2016 e 530/014440/2016. Data de assinatura: 24/11/2016.

TERMO ADITIVO nº 06/2016 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans e AUTO SOCORRO FRATER LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2014 por 12 (doze) meses. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2015. Valor: R\$456.000,00. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 530/013667/2016.

TERMO ADITIVO nº 07/2015 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a TRANSLAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2014 por 04 (quatro) meses; alteração do objeto referente a contar de 13 OUT 2015. Prazo: 04 (quatro) meses, a contar de 13/10/2015. Valor: R\$6.016.971,96 (seis milhões, dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte de Recurso 100. Fundamentação Legal: arts. 57, II e 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 530/306095/2015. Data de assinatura: 13/10/2015.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/2016 ao contrato nº 43/2014; PARTES: EMUSA E DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA. "Reforma do Hospital Getulio Vargas Filho OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21/10/2016; **FUNDAMENTO**: art. 57, paragrafo 1º 1 e VI seu paragrafo 2º C/C o art. 58, I, todos da Lei nº 8666/93; **DATA**: 21/10/2016. proc. Nº 510004108/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 30 de novembro de 2016.

EMUSA - Niterol, 30 de novembro de 2016.

Omitido da publicação do dia 24/10/2016.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 043/14 firmado com a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de REFORMA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS FILHO, nesta cidade a partir de 01/07/2016, com término previsto para 21/10/2016 Proc. nº 510/4508/2013. - Presidente da EMUSA

# OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/07/2016.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº.
250/001097/2015, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 075/2016, com validade de 23 de novembro de 2016 a 23 de novembro de 2019. ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 043/14 firmado com a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "REFORMA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS FILHO", nesta cidade a partir de 05/03/2016. Proc. nº. 510/4508/13 - Presidente da EMUSA.
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/03/2016.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 53/2016; PARTES: EMUSA e TIM CELULAR S/A; OBJETO: prestação de serviços móvel pessoal (SMP), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, no valor de R\$ 428.488,00 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais). e correrão da seguinte forma: Em 2016 o valor de R\$ 108.243,35 (cento e oito mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) pelo PT 1051.04.122.0001.2737, ND 3.3.90.39.00, FT 108, emitida solicitação de compra pelo P1 1051.04.122.0001.2/37, ND 3.3.90.39.00, F1 108, effilida solicitação de compra nº 29121, ficando o saldo de R\$ 106.205,13 (cento e seis mil, duzentos e cinco reais e treze centavos) a ser contemplado em dotação própria do orçamento da EMUSA para o exercício de 2017; FUNDAMENTAÇÃO: de adesão à Ata 0006/2015, referente ao Pregão N 023/2015, processo Administrativo 210/3729/2015 nos Lotes 02 e 03; DATA DO CONTRATO: 31/10/2016. Processo EMUSA Nº 510/000715/2016. Presidente da EMUSA. Niterói, 10 de novembro de 2016.